DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 8
PODER LEGISLATIVO 10
CONTABILIDADE 10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO Nº 15/2023

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em face de Processo Seletivo para Estágio nº 02/2022, **RESOLVE CONVOCAR.**

Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo para Estágio Edital nº 02/2022, abaixo indicado, devendo apresentar a documentação constante no Edital inicial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, sob pena da perda do direito à vaga;

CIENCIAS CONTABEIS

01° KARINE PRISCILA DA SILVA

Deverá providenciar a documentação e apresentar na prefeitura para ser encaminhado ao CIEE para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

Itaporanga (SP), 14 de julho de 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO

DECRETO Nº 3565, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON 2023 - 2026 e dá outras providências.

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON no período de 2023 a 2026 do Município de Itaporanga, conforme o regulamento no Anexo do presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga – SP, 14 de julho de 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ITAPORANGA – SP (PLANCON)
2023 - 2026

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

O Município de Itaporanga é uma cidade de Estado do São Paulo. Os habitantes se chamam Itaporanguense. O município se estende por 507,7KM2 e contava com 14.085 habitantes no último senso. A densidade demográfica é de 29,8 habitantes por km2 no território do município.
Está localizada a 23º 42' 56" de latitude sul e a 49° 29' 28" de longitude oeste;
Altitude média 541 m;
Clima Tropical com duas estações distintas verão chuvoso e inverno seco;
Temperaturas médias oscilando entre 20° a 25° C;

LIMITES DE MUNICÍPIOS

Coronel Macedo – S.P.
Riversul – S.P.
Barão de Antonina – S.P.
Taguai – S.P.
Santana do Itararé – S.P.

Atualmente a população fixa é estimada em 14.085 habitantes (Censo IBGE 2022). Esse Plano de Contingência de Proteção, é uma

ferramenta de gestão de riscos, que visa à preservação do Município, para as situações emergenciais no tocante aos riscos de Inundações, Alagamentos, Vendavais, Escoamentos, Deslizamentos de Encosta, Queimadas, cujas consequências são danos materiais humanos e ambientais, com prejuízos sociais e econômicos.
O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, para o Município de Itaporanga, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas nas emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro.

OBJETIVO

Planejar o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composta por dirigentes e ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a Coordenação da COMDEC, visando enfrentamento aos eventos adversos / desastres, que possam ocorrer em nossa cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Envolver os mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Ex. Associação de Moradores, ONGs, Igrejas etc.;
Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem no intuito de melhorar controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos);
Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível;
Preservar o município e as comunidades vulneráveis para as situações críticas do período chuvoso e outros eventos naturais.

JUSTIFICATIVA

Historicamente o município apresenta no período compreendido entre os meses de dezembro a março com áreas de alagamentos, inundação e vendaval, causando danos e prejuízos às comunidades afetadas, fato agravado em algumas delas pela topografia local e pelo despreparo. Visando dar maior ordenamento nas ações a serem desenvolvidas na ocorrência de sinistros, elaboramos o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, com implantação de ações para aumento da capacidade de resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las.
Na atuação, na preparação para emergência, respostas, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exigem equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil. Para tanto, temos a considerar:
Equipe de emergência de Defesa Civil, pessoal treinado e preparado para agir, cedidos pela Secretaria de Serviços Municipais, de profissionais especializados técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação com posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;
Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipais, Estaduais e Federais diante de desastres no município;
Disponibilizar os recursos de cada órgão da estrutura governamental e de instituições não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária com o Órgão de Coordenação, a COMDEC com vistas a reduzir a mitigar as vulnerabilidades;
Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres;
Identificar os procedimentos operacionais para acionamento da Equipe de Emergência (Observação, Atenção, Alerta, Emergência ou Alerta Máximo);
Monitoramento permanente dos serviços de meteorologia, com vistas a programar o Alerta e/ ou o Alerta Máximo quando as precipitações alcançarem valor referência prevista no Plano Preventivo, acionando assim o Plano de Chamada de Proteção e Defesa Civil, para o desencadeamento das ações de respostas às ocorrências emergenciais.
O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizada sempre que forem constadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial: Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pelo COMDEC for inferior ou igual a 35 a 75 mm no curto espaço de tempo caracterizando estado de atenção.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

FINALIDADE DO PLANEJAMENTO

Combater sinistros;
Socorrer e assistir a população vitimada;
Reabilitar os cenários dos desastres;
Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e moral da população.

HIPÓTESES DE DESASTRES E VULNERABILIDADES
1 – NATURAL

1.1. GEOLÓGICO
Deslizamento de solo e ou rocha.....COBRADE[1] 1.1.3.2.1
Corridas de Massa – Solo / Lama.....COBRADE 1.1.3.3.1
Corrida de Massa – Rocha – Detrito.....COBRADE 1.1.3.3.1

1.2 HIDROLÓGICO
Inundações.....
....COBRADE 1.2.1.0.0
Enxurradas.....
.....COBRADE 1.2.2.0.0
Alagamentos.....
.....COBRADE 1.2.3.0.0

1.3 METEOROLÓGICO
Granizo.....COBRADE 1.3.2.1.3
Chuvas intensas.....COBRADE 1.3.2.1.4
Vendaval.....
.....COBRADE 1.3.2.1.5

1.4 CLIMATOLÓGICO
Estiagem.....
.....COBRADE 1.4.1.1.0
Seca.....
.....COBRADE 1.4.1.2.0
Granizo.....
....COBRADE 1.3.2.1.3

2- TECNOLÓGICO

2.1 DESASTRES RELACIONADOS TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS

Transporte Duto viário.....COBRADE 2.2.4.4.0
Transporte Rodoviário.....COBRADE 2.5.1.0.0

ESTRATÉGIAS
Definição de Procedimentos operacionais para os diferentes níveis de ação;
NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO;
NÍVEL 2 – ATENÇÃO;
NÍVEL 3 – ALERTA
NÍVEL 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO

PREPARAÇÂO PARA EMERGÊNCIA
Informações Técnicas Comunitárias;
Revisão de Recursos;
Reunião Geral das Agências;
Cursos e Capacitações (Agências e Comunidades);
Campanhas Preventivas Áreas de Risco;
Divulgação de medidas Preventivas – Meios de Comunicação; Outros;

DA IMPLANTAÇÃO

Devem ser destacadas como tarefas principais a atribuição de responsabilidades e o treinamento de técnico e população. As Tarefas desta etapa são:
I – Procedimentos Operacionais – determinação das ações correspondentes a cada nível do Plano (Observação, Atenção, Alerta e Emergência ou Alerta Máximo);
II – Atribuições e responsabilidades – composição de equipes responsáveis pelas ações;
– Sistema de comunicação;
– Recursos necessários – Revisão de Recursos;
– Treinamento de técnicos municipais e população envolvida;
– Informações públicas;
– Promover Campanhas de Prevenção e Conscientização das populações das áreas de risco;

VIII – Reunião Geral das Agências;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

– Divulgação de Medidas Preventivas – Meios de Comunicações;
– A COMDEC deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de Nível 3.

Alerta de Nível 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO;
XI - Orientar os moradores das áreas de risco, com a distribuição de Panfletos / Folhetaria
XII – Promover a Revisão de recursos disponíveis juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais e outros, através do preenchimento de formulários específicos e devolução à COMDEC com prazos definidos;
XIII – Promover a limpeza e manutenção de canais, córregos, rios e valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto - (SERVIÇOS PREVENTIVOS) em conformidade com os órgãos ambientais;
XIV – Criar parcerias entre a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão, visando divulgar, esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestade e riscos de deslizamento / escorregamentos de encostas;
XV – Manter em área de Reunião os recursos (Humanos e Equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego / funcionamento com operadores, motoristas, operários etc.;
XVI – Manter os seguintes recursos materiais para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuários, roupas de cama e banho (doações) e os abrigos provisórios (escolas e/ou creches, igrejas, centros comunitários), entre outros;
XVII – Abrigos Provisórios: geralmente são acionados Escolas, Creches- Liberação.

NÍVEIS DE AÇÕES
Os níveis de ação previstos no Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil foram Fundamentados nas recomendações do Ministério das Cidades, através da Bibliografia Intitulada “Capacitação em Mapeamento e Gerenciamento de Risco”, além dos Índices Pluviométricos previstos para Itaporanga – SP, que considera:

Nível 1 – OBSERVAÇÃO
Para o Nível Um, são definidas ações considerando que as condições climáticas encontram-se estáveis, sem chuvas fortes. As ações propostas são, portanto, de caráter preventivo estando relacionadas com a execução de medidas descrita anteriormente.

Nível 2 – ATENÇÃO
Para o Nível Dois, são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. Chuvas com intensidade entre de 35 a 75 mm no curto espaço de tempo, caracterizando o estado de Atenção. A Proteção e defesa Civil devem acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, através de Email e Mensagens enviadas pelo CEDEC.

NÍVEL 3 – ALERTA
Para o Nível Três, são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. As chuvas com intensidades acima de 75 mm caracterizam o estado de Alerta. A proteção e Defesa Civil devem acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, a fim de identificar a mudança de nível 10.

NÍVEL 4 – EMERGÊNCIA ou ALERTA MÁXIMO
Para as ações de Nível Quatro, as duas situações mais comuns, em Áreas de Riscos, que normalmente tornam obrigatório o acionamento do planejamento para emergências, são as ocorrências de inundações, desabamentos e deslizamentos/escorregamentos decorrentes de chuvas de forte intensidade. Ressalta-se que, para definição dos procedimentos operacionais, utilizou-se a nomenclatura, “Emergência”.

RESPOSTA AOS DESASTRES
Atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários.

RECONSTRUÇÃO
Restabelecimento de serviço essencial, o bem-estar da população e o moral social.

NÍVEL 1 – OBSERVAÇÂO
Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e régua de medição na ponte do Rio Verde.
Verificar a saturação do solo e índice de chuva acumulados, principalmente nos períodos de dezembro a março;
Observar chuvas intensas em curtos períodos;

NÍVEL 2 – ATENÇÃO
Regime de Plantão Permanente;
Vistorias nas Áreas de Risco;
Informar a população o Nível de Atenção;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

NÍVEL 3 – ALERTA II
Estabelecer escala de plantão;
Enviar relatórios das ocorrências no Município às Secretarias;
Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes do Plano de
Contingência/Plano Preventivo;
Indicar locais para Abrigos;
Remover famílias em situações de risco iminente: R3 – Risco Alto e R4 – Risco Muito Alto.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Coordenar as ações;
Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento à população;
Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providências, através de seus representantes afins;
Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas;
Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;
Realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados;
Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;
Isolar Áreas de Risco;
Preencher e encaminhar ao SINDEC- FIDE (Formulário de Informação do Desastre);
Preencher e encaminhar ao SINDEC – DEMAT (Declaração Municipal de Atuação Emergencial);
Caso de SE – Sugerir ao Prefeito Decretação de Situação de Emergência;
Caso de ECP – Sugerir ao Prefeito Decretação de Estado de Calamidade Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária Municipal – MARINA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Telefone – 15 3565-1592
Email – assistenciasocial@itaporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA
Definir locais para abrigamento;
Instalar abrigos temporários;
Controle de entrada e saída da população nos abrigos;
Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
Analisar possibilidade de inclusão das Famílias em programas Habitacionais.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
Fornecer cestas Básicas e Materiais de Higiene Pessoal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Secretário Municipal – IAGON GELIADE MORAES BENCH
Telefone – 15 3565-1397
Email – engenharia@itaporanga.sp.gov.br

NÍVEL 1 – OBSERVAÇÂO
Acompanhar através de equipe técnica, locais de morros e encostas e implantar medidas necessárias no sentido de prevenir ou tentar prevenir possíveis escorregamentos e deslizamentos em locais de risco, caso detectados.

NÍVEL 3 – ALERTA
Fiscalizar e combater as ocupações e construções irregulares nas áreas de risco ou áreas públicas;
Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências;
Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente R3 (Risco Alto);
R4 (Risco Muito Alto);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Observações:

Planejamento com projetos para recuperação e infraestrutura motivada pelo desgaste uso (atividades de manutenção);
Restauração de vias deterioradas gradualmente pela ação da tragédia e/ou das chuvas de baixo tempo de ocorrência;
Reconstrução (caráter definitivo) de infraestrutura afetada por desastre;
Reconstrução: Obras definitivas para restauração sustentável do cenário (pontes, estradas, casas, contenções, etc.). Licença Ambiental, Projeto Básico, Outorga possível dispensa de Plano de trabalho específico de reconstrução;
Prazo máximo legal para envio, 90 dias da data do desastre;
Todos os projetos deveram estar de acordo com Sistema Integrado de Informações sobre desastres **S2ID** e as **Leis Vigentes de Proteção e Defesa Civil**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Secretário Municipal – DURVAL BATISTA
Telefones – 15 3565-1711
Email – patio@itaporanga.sp.gov.br
NÍVEL 3 – ALERTA
Garantir a fiscalização das áreas de risco mantendo-as limpa de lixo urbano;
Manter estado de prontidão com equipe de servidores;
Estabelecer escala de plantão;
Providenciar disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;
Garantir alimentação, quando houver necessidade, nas áreas rural.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência;
Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação;
Remover lixos nas áreas sinistras;
Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas;
Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
Remover lixos nas áreas sinistras;
Manter equipes permanentes nos locais de sinistro;
Retirar as árvores que apresentam riscos de queda;
Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal – THAIS FAURO PEREIRA
Telefone – 15 3565-3517
Email- saude@itaporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA
Estabelecer escala de plantão;
Definir locais para atendimento das emergências;
Providenciar prontuários da população em área de risco;
Viabilizar controle de vetores;
Descontaminar, desinfestar o ambiente;
Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Providenciar medicamentos, vacinas ambulâncias, entre outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário Municipal – ROBERTO APARECIDO DA SILVA
Telefone – 15 3565-1753
Email – educa.itapo@hotmail.com

NÍVEL 3 – ALERTA
Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NIVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessários;
Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpezas dos espaços físicos; * Localizar/matricular alunos das áreas atingidas, em caso de mudança do local.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

SUPERVISOR DE TURISMO E CULTURA
Coordenadora – ALAN APARECIDO FAGUNDES
Telefone – 15 3565-1397
Email – turismo@itaporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3- ALERTA
Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Proteção e Defesa Civil;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimento à população;
Monitoramento de notícias e ações da **COMDEC** e secretarias envolvidas;
Definição de porta-voz (Fonte – Imprensa);
Contato com imprensa: Assessor de ponta e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria de Administração e Assessoria de Comunicação, interfaces com Instituições Públicas Estaduais, Federais e Privadas, se necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Secretário Municipal – SIMONE CRISTINA ROTELLI LEME BENINI
Telefone – 15 3565-1397
Email – secretariadetransito@itaporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA
Manter estado de prontidão com Equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 - ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Interditar ruas, disponibilizar seguranças para os abrigos, equipamentos, logística, insumos;
Oferecer Rotas alternativas para os usuários dos locais Interditados

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Secretário Municipal – MAURÍCIO CHUERI GURGEL
Telefone – 15 3565-1397
E-mail – prefeituraitaporanga@yahoo.com.br

NÍVEL 3 – ALERTA
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA
Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Tomar ciência do trabalho extraordinário, plantões etc., sem prejuízo para os servidores.

RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS
Secretário Municipal – MAURÍCIO CHUERI GURGEL
Telefone – 15 3565-1397
E-mail – prefeituraitaporanga@yahoo.com.br

NÍVEL 3 – ALERTA
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÀXIMO OU EMERGÊNCIA
Liberar com prioridade, se necessários, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas;
Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), bem como avaliação financeira, em caso de desapropriação e demolição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Secretário Municipal – EDSON LUIZ MORAES VILELA
Telefones – 15 3565-1397
E-mail – esporte@itaporanga.sp.gov.br

Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível
Trabalho Educativo, vinculado ao serviço de Apoio Sócio-Educativo desenvolvido para o funcionamento mental das pessoas atingidas no evento natural;
Realizar evento esportivo para arrecadar donativos para os desabrigados e desalojados

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Secretário municipal – MUCIO GONÇALVES RIBEIRO
Telefone – 15 3565-1397
E-mail – agricultura@itaporanga.sp.gov.br

NÍVEL 1 – OBSERVAÇÂO
Acompanhar através de Equipe Técnica, locais de morros e encostas e implantar medidas necessárias no sentido de prevenir ou tentar prevenir possíveis escorregamentos e deslizamentos com plantio de vegetação adequadas para esses locais, caso detectados.
Fiscalizar áreas de proteção ambiental e preservação permanente para que não ocorra ocupação irregular.
Planejar, coordenar, elaborar projetos de recuperação em áreas de proteção e Preservação Ambientais atingidas por desastres.

IGREJAS, ONGs, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
Apoiar, elevar a moral da população atingida por desastre.
Ajudar nas campanhas para arrecadar alimentos em caso de necessidade

DA COORDENAÇÃO:
Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal Proteção e Defesa Civil.
As chamadas Emergenciais – Telefone (15) 3565-1711
COMDEC – Rua Dr. Felipe Vita, 1616 – Itaporanga – SP - Telefone 15 (15) 3565-1711

ÁREAS DE RISCO
Bairro Lava-Pés
Vila São Pedro

ABRIGOS
Ginásio José de Correa de Moraes
Rua José Luvison Neto, s/nº
Telefones (15) 3565-1711
Email – defesacivil@itaporanga.sp.gov.br

COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil

REDEC/ I - 4 -Regional de Defesa Civil (Região Sorocaba)

CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

SINPDEC – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

SIDEC – Sistema Integrado Defesa Civil Estadual

SINDEC – Sistema Integrado Nacional de Defesa Civil

Itaporanga – S.P., 14 de julho de 2023.

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
07/07/2023	Versão inicial – V.1	Versão Original

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito MunicipaL
[1] COBRADE→ CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 033/2023.
TOMADA DE PREÇO:

02/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE LAJOTA SEXTAVADA EM CONCRETO DESTINADO AO BAIRRO RURAL CRUZEIRINHO, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO ESTADUAL DE DEMANDA 038731.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP.
CONTRATADO: MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – CNPJ 08.087.723/0001-81.

CODIGO	MATERIAIS / SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P. UN.	VALOR TOTAL ADITADO	PERCENTUAL ADITADO
94267	GUIAS E SARJETAS CONJUGADAS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM DE ALTURA.	425	M	R$ 53,60	R$ 22.780,00	23,9815929%
TOTAL					**R$ 22.780,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP, 14 DE JULHO DE 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

BALANCETES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RUA BARÃO DE ANTONINA, 792
58979279/0001-87 Exercício: 2023
BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2023 A 30/06/2023)
PODER LEGISLATIVO

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
01	PODER LEGISLATIVO							
0101	PODER LEGISLATIVO				3.387.700,00	169.944,94	188.987,22	1.020.446,03
010101	CÂMARA MUNICIPAL				2.011.503,47	991.057,44	214.398,05	991.057,44
01.031.0001.1001.0000			CONSTRUÇÃO/REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ERMANENTE					
001		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	1.200.000,00	0,00	0,00	900.150,00
					900.150,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	900.150,00
					900.150,00	0,00	0,00	0,00
002		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	82.700,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
003		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.320.000,00	126.118,98	126.118,98	0,00
					687.833,79	687.833,79	126.118,98	687.833,79
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	70.982,88	70.982,88	0,00
					427.826,23	427.826,23	70.982,88	427.826,23
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00	4.877,55	4.877,55	0,00
					29.187,84	29.187,84	4.877,55	29.187,84
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	6.565,88	6.565,88	0,00
					6.565,88	6.565,88	6.565,88	6.565,88
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	3.286,21	3.286,21	0,00
					10.241,72	10.241,72	3.286,21	10.241,72
		3.1.90.11.46	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO		0,00	9.858,63	9.858,63	0,00
					30.725,14	30.725,14	9.858,63	30.725,14
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00	30.547,83	30.547,83	0,00
					183.286,98	183.286,98	30.547,83	183.286,98
004		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	300.000,00	27.135,89	27.135,89	0,00
					155.455,46	155.455,46	52.546,72	155.455,46
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	27.135,89	27.135,89	0,00
					155.455,46	155.455,46	52.546,72	155.455,46
005		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	25.000,00	2.104,90	2.104,90	0,00
					13.381,82	13.381,82	2.104,90	13.381,82
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	2.104,90	2.104,90	0,00
					13.381,82	13.381,82	2.104,90	13.381,82
006		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	58.000,00	319,00	4.411,65	5.502,40
					18.079,49	12.577,09	4.411,65	12.577,09
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	5.502,40
					7.960,00	2.457,60	0,00	2.457,60

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RUA BARÃO DE ANTONINA, 792
58979279/0001-87 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2023 A 30/06/2023)
PODER LEGISLATIVO

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 5.998,93	0,00 5.998,93	4.092,65 4.092,65	0,00 5.998,93
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00 1.952,40	319,00 1.952,40	319,00 319,00	0,00 1.952,40
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00 85,80	0,00 85,80	0,00 0,00	0,00 85,80
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00 212,36	0,00 212,36	0,00 0,00	0,00 212,36
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 1.870,00	0,00 1.870,00	0,00 0,00	0,00 1.870,00
007	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 000 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
008	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	160.000,00 88.167,28	4.426,20 47.830,72	8.908,04 8.908,04	40.336,56 47.830,72
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 400,00	0,00 400,00	0,00 0,00	0,00 400,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 62.582,08	0,00 22.245,52	4.481,84 4.481,84	40.336,56 22.245,52
	3.3.90.36.28		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00 12.258,88	1.400,00 12.258,88	1.400,00 1.400,00	0,00 12.258,88
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 12.926,32	3.026,20 12.926,32	3.026,20 3.026,20	0,00 12.926,32
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	165.000,00 112.251,79	3.809,33 37.794,72	14.277,12 14.277,12	74.457,07 37.794,72
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 83.652,43	432,83 23.458,45	9.016,13 9.016,13	60.193,98 23.458,45
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 15.655,68	0,00 7.827,80	1.565,56 1.565,56	7.827,88 7.827,80
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 5.700,00	0,00 1.429,50	318,93 318,93	4.270,50 1.429,50
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00 3.500,00	0,00 1.335,29	0,00 0,00	2.164,71 1.335,29
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00 3.300,00	3.300,00 3.300,00	3.300,00 3.300,00	0,00 3.300,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 443,68	76,50 443,68	76,50 76,50	0,00 443,68
010	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01 - 110 000 NV	72.000,00 36.183,84	6.030,64 36.183,84	6.030,64 6.030,64	0,00 36.183,84

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RUA BARÃO DE ANTONINA, 792
58979279/0001-87 Exercício: 2023
BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2023 A 30/06/2023)
PODER LEGISLATIVO

Fi Func Econ Especificação Vinculo Tipo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 36.183,84	6.030,64 36.183,84	6.030,64 6.030,64	0,00 36.183,84
TOTAL DO PODER	3.387.700,00	169.944,94	188.987,22	1.020.446,03
PODER LEGISLATIVO	2.011.503,47	991.057,44	214.398,05	991.057,44
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.387.700,00	169.944,94	188.987,22	1.020.446,03
	2.011.503,47	991.057,44	214.398,05	991.057,44

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS					0,00	0,00
9007	9007	313101	Repasse Duodecimo	190 - 000	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					0,00	3.967,85
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00	3.967,85
CONSIGNACOES					45.206,86	203.219,13
9004	9004	323210	Retenção IRRF	190 - 000	16.013,54	92.406,15
9003	9003	323211	Regime Geral da Previdência Social	190 - 000	18.640,16	56.087,41
9002	9002	323213	Empréstimo Caixa Federal	190 - 000	10.553,16	54.725,57
9001	9001	323214	Empréstimo Banco do Brasil	190 - 000	0,00	0,00
7002	7001	323217	JUROS DE APLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO	190 - 000	0,00	0,00
9010	9010	323218	Faltas em Sessões e Reuniões	190 - 000	0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS					22.358,38	48.952,04
9006	9006	323301	JUROS DE APLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO	190 - 000	22.358,38	48.952,04
RESTITUICOES A PAGAR					0,00	0,00
9005	9005	323402	Diárias pagas MUDOU PARA(9009)	190 - 000	0,00	0,00
9008	9008	323406	Ressarcimento de valores	190 - 000	0,00	0,00
9009	9009	323407	Diárias pagas(EXTRA)	190 - 000	0,00	0,00
9011	9011	323408	Redutor Constitucional	190 - 000	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					67.565,24	256.139,02

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.247.196,46

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo		
movimento	001	12906	CM		1.541.252,13
1 111310100	CONTA MOVIMENTO		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇ	65.860,94

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RUA BARÃO DE ANTONINA, 792
58979279/0001-87 Exercício: 2023
BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2023 A 30/06/2023)
PODER LEGISLATIVO

4 de 04

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
2	111310100		movimento		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		0,00
4	111310100		CONTA MOVIMENTO		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		1.241,68
5	111310100		movimento		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		53,93
6	111110200		CONTA MOVIMENTO		110 - 000	GERAL		1.423.863,54
7	111310100		movimento		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		50.232,04
TOTAL DO SALDO								1.541.252,13
TOTAL GERAL								2.788.448,59

ITAPORANGA, 30 de junho de 2023

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Luciane Belutti
Contadora - CRC: 169653-O/6/SP

Danilo Angarten
Auditor Interno
CRC 1SP268606/O-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: III - Edição Nº 415 - Itaporanga/SP, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

BALANCETE 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RUA BARÃO DE ANTONINA, 792
58979279/0001-87 Exercício: 2023
BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2023 A 30/06/2023)
PODER LEGISLATIVO 1 de 01

Fi	Código	Especificação / Vinculo		Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM				0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00
Repasse Duodecimo				0,00	0,00	0,00
9007	9007	Repasse Duodecimo	190 -000			0,00
Retenção IRRF				167.332,20	35.886,93	203.219,13
9004	9004	Retenção IRRF	190 -000	76.392,61	16.013,54	92.406,15
9003	9003	Regime Geral da Previdência Social	190 -000	46.767,18	9.320,23	56.087,41
9002	9002	Empréstimo Caixa Federal	190 -000	44.172,41	10.553,16	54.725,57
9001	9001	Empréstimo Banco do Brasil	190 -000			0,00
7002	7001	JUROS DE APLICAÇÃO - PODER LEG	190 -000			0,00
9010	9010	Faltas em Sessões e Reuniões	190 -000			0,00
JUROS DE APLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO				26.593,66	22.358,38	48.952,04
9006	9006	JUROS DE APLICAÇÃO - PODER LEG	190 -000	26.593,66	22.358,38	48.952,04
Diárias pagas MUDOU PARA(9009)				0,00	0,00	0,00
9005	9005	Diárias pagas MUDOU PARA(9009)	190 -000			0,00
9008	9008	Ressarcimento de valores	190 -000			0,00
9009	9009	Repasse Duodecimo	190 -000			0,00
9011	9011	Redutor Constitucional	190 -000			0,00
REPASSE RECEBIDO DA PODER EXECUTIVO				1.411.540,00	282.308,00	1.693.848,00
7001	7000	Repasse Duodecimo	110 -000	1.411.540,00	282.308,00	1.693.848,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				1.605.465,86	340.553,31	1.946.019,17
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						1.946.019,17

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
movimento	001	12906	- CM	842.429,42
Total do Saldo				842.429,42
TOTAL GERAL				2.788.448,59

ITAPORANGA, 30 de junho de 2023

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Luciane Belutti
Contadora - CRC: 169653-O/6/SP

Danilo do Amaral Angarten
Auditor Interno

Assinado por: RODRIGO LEME DIAS DE SOUZA (27070903871)
Data: 14/07/2023 16:10:08